

CÓPIA

Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 210 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,  
São Mateus e Mantenedora.



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café e Pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0286/78 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

DÁRIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Banco do Estado do Espírito Santo S/A e o Banco do Brasil S/A, agências de São Gabriel da Palha, para recebimento de Imposto e Taxas Municipais.

Art.2º - O recebimento será efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal -DAM- fornecido aos contribuintes pela Prefeitura Municipal.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 04 de maio de 1978.

  
DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

  
ODETE MARIA MISSOCATTI

Diretor da Divisão de Administração